



TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 95.725.057/0001-64, com sede na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1891, Centro, Itaipulândia/PR, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**, Sr. Everton Carvalho dos Santos, que firma este termo de maneira unilateral.

FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.272.319/0001-16, com sede na Rodovia BR-369, Linha Rio Barreiro, nº 81776, Morumbi, Cascavel/PR, como parte interessada neste documento.

CONSIDERAÇÕES

Considerando a necessidade de alteração na cláusula referente à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Nº 02/2025;

Considerando a licença-maternidade da servidora Kelly Leticia Fernandes;

Considerando a ausência de servidor efetivo na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes que não tenha participado das fases anteriores do processo de seleção de propostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do Termo de Fomento nº 02/2025, especificamente no item 6.2.

1.2. A nova redação do item 6.2 passa a ser:

"As funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão desempenhadas pelos servidores Adail Junior da Silva Vilhalba, Leandro Everson Walker e Natiely Cássia Reis Silva, sob a presidência do primeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 02/2025 que não foram modificadas por este apostilamento permanecem em plena vigência.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2025.

EVERTON CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72bd56c2-8325-45ed-8217-f2487e18bba7



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **TERMO DE APOSTILAMENTO 01- TERMO DE FOMENTO 02-2025- COMISSÃO- FC.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

<https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljozMDE1NTI9.fiNq12P9M1pqnyXpXvKhMBe1RLtjWxmFXpiQwvLH33k>

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **EVERTON CARVALHO DOS SANTOS**, em 12/08/2025 às 11:03:51.

Código de verificação: 8b2f815f-272e-471e-8c77-287a098f89af



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.